



**ABRANIMA**

**Associação Brasileira de Empresas de Animação**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A  
DIRETORIA EXECUTIVA  
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO  
CONSELHO FISCAL**

Pelos poderes a mim concedidos pelo Estatuto da ABRANIMA, venho, por meio desta, convocar **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA PRÓXIMA GESTÃO**, a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, às 18:30 em primeira convocação e 19 horas em segunda convocação.

Pelos poderes a mim concedidos pelo Estatuto da ABRANIMA, venho, por meio desta, convocar **todos os Agentes Econômicos associados a participarem do processo eleitoral para a próxima gestão**, conforme o que segue:

**1 - CRONOGRAMA**

**1.1 - Lançamento da convocação: 28 de março de 2024;**

**1.2 - Período de inscrição de Chapas para Diretoria Executiva e de inscrição de Candidatos ao Conselho Fiscal: 01 a 30 de abril de 2024;**

**1.3 - Divulgação das Chapas concorrentes à Diretoria Executiva e dos Candidatos concorrentes ao Conselho Fiscal: 01 a 07 de abril de 2024;**

**1.4 - Assembleia de Eleição: 14 de maio de 2024, às 18:30 em primeira convocação e 19 horas em segunda convocação. Primeiro haverá a eleição para o Conselho Fiscal, após a qual será realizada a eleição da Diretoria Executiva.**

**1.5 - Posse dos eleitos: 01 de julho de 2024. Essa data precisa ser referendada na Assembleia, a qual poderá definir outra data.**

**2 - INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)S AO CONSELHO FISCAL**

Conforme determina nosso estatuto:

**Artigo 27.** O **CONSELHO FISCAL** será composto por 3 (três) membros, eleitos pela mesma Assembleia Geral na qual se realiza a eleição da Diretoria Executiva, com mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 01 de janeiro do ano do primeiro ano de mandato e finalizado em 31 de dezembro do segundo ano de mandato, com membros escolhidos dentre os Associados e permitida a reeleição de seus integrantes. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar as contas da ABRANIMA e aprovar as demonstrações financeiras;
- II. Aprovar o orçamento anual;
- III. Denunciar à Assembleia Geral qualquer violação deste Estatuto.

**2.1 - PERÍODO DE GESTÃO**

Conforme dispõe o estatuto "(...) caso o novo Conselho eleito, por qualquer motivo, tenha que assumir em outra data que não seja o previsto no caput, sua gestão será diminuída em tempo, cujo máximo seria 02 anos, obrigando-se a finalizar a gestão no dia 31 de dezembro do seu segundo ano de mandato." Ou seja, o **mandato irá até 31 de dezembro de 2025.**

**2.2 - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO A CARGO NO CONSELHO FISCAL**

A inscrição de postulante a **Conselheiro(a) Fiscal** se dará de forma individual, de acordo com o

interesse pessoal/empresarial, via **comunicação formal do interessado à Diretoria Executiva, encaminhado ao presidente, em carta assinada pelo mesmo**, com seus dados: **Nome, CPF, Agente Econômico Associado ao qual está vinculado.**

Essa carta deve ser enviada para **paulo@tecnokena.com.br** preferencialmente com cópia para **abranimaorg@gmail.com**

### 3 - INSCRIÇÃO DE CHAPAS À DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme determina nosso estatuto:

**Artigo 22.** A **DIRETORIA EXECUTIVA** é o órgão representativo, estratégico, administrativo e executivo da ABRANIMA, e será composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 01 de janeiro do primeiro ano de mandato e finalizado em 31 de dezembro do segundo ano de mandato, com membros escolhidos dentre os Associados em dia com a entidade, sendo permitida a reeleição de quaisquer de seus integrantes, sendo obrigatória a troca do presidente que já tiver exercido dois mandatos seguidos. A seguir, a definição dos cargos que devem constar na CHAPA:

- **Presidente**
- **Vice-Presidente**
- **Diretor Financeiro**
- **Diretor Administrativo**
- **Diretor de Comunicação e Marketing**

#### 3.1 - PERÍODO DE GESTÃO

Conforme o Artigo 22, Parágrafo terceiro: "caso a nova Diretoria, por qualquer motivo, tenha que assumir em outra data que não seja o previsto no caput, sua gestão será diminuída em tempo, cujo máximo seria 02 anos, obrigando-se a finalizar a gestão no dia 31 de dezembro do seu segundo ano de mandato. **Ou seja, o mandato irá até 31 de dezembro de 2025.**

#### 3.2 - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA EXECUTIVA

A inscrição de Chapa concorrente à Diretoria Executiva se dará via comunicação formal dos interessados à Diretoria Executiva, em carta assinada por um dos representantes da chapa, contendo data, o endereço eletrônico do representante da inscrição e a chapa formada com dados dos candidatos. Obrigatoriamente, a carta de inscrição de chapa deve conter: **Nomes completos dos candidatos, cargos pretendidos, CPFs, nomes dos Associados aos quais cada candidato se vincula.** Subsidiariamente, pode conter também: telefone, e-mail, fotografia e minibiografia. Subsidiariamente, pode conter também uma sinopse do programa de gestão.

Essa carta deve ser enviada para **paulo@tecnokena.com.br** preferencialmente com cópia para **abranimaorg@gmail.com**

### 4 - OBSERVAÇÕES

O mesmo Agente Econômico Associado não pode ter representantes eleitos para a Diretoria e Conselho fiscal durante a mesma gestão.

Cada Agente Econômico Associado só poderá ter o máximo de um representante ligado à sua empresa na gestão da ABRANIMA.

Cada Agente Econômico Associado terá direito a 1 (um) voto para Chapa da Diretoria Executiva e 1(um) voto para Membro do Conselho Fiscal.

### 5 - DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, sugere-se a leitura atenta do Estatuto em Vigor. Se persistirem as dúvidas, deve-se solicitar explicações/orientações aos atuais membros da Diretoria Executiva.

**Brasil, 28 de março de 2024**

---

PAULO ROBERTO MUNHOZ  
CPF 457.108.059-04  
ABRANIMA – Presidente



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO MUNHOZ

Data: 28/03/2024 17:00:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ABRANIMA**

**Associação Brasileira de Empresas de Animação**

**ERRATA DA  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A  
DIRETORIA EXECUTIVA  
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO  
CONSELHO FISCAL**

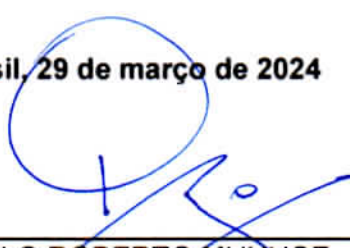
**ONDE SE LÊ:**

**1.3 - Divulgação das Chapas concorrentes à Diretoria Executiva e dos Candidatos concorrentes ao Conselho Fiscal: 01 a 07 de abril de 2024;**

**LEIA-SE:**

**1.3 - Divulgação das Chapas concorrentes à Diretoria Executiva e dos Candidatos concorrentes ao Conselho Fiscal: 01 a 07 de maio de 2024**

**Brasil, 29 de março de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO MUNHOZ**  
CPF 457.108.059-04  
ABRANIMA – Presidente